



PROJETO DE LEI Nº /2026.

**DENOMINA DE ESPEDITO DE OLIVEIRA
A NOVA PRAÇA SITUADA À RUA 13 DE
MAIO, NO CENTRO DE CAJAZEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada de ESPEDITO DE OLIVEIRA a nova praça situada à Rua Treze de Maio, no centro desta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 29 DE JULHO DE 2026.

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
VEREADOR SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a praça pública com o nome de Expedito de Oliveira, em justa homenagem a um cidadão que marcou sua trajetória pelo trabalho, pelo empreendedorismo e pela relevante contribuição ao desenvolvimento comercial do Município de Cajazeiras.

Naturalmente vocacionado para o comércio, Expedito de Oliveira iniciou sua atividade empresarial no Sítio Caboclo, município de São José de Piranhas, onde mantinha uma tradicional mercearia que se tornou ponto de encontro para moradores da região e para aqueles que se deslocavam semanalmente à feira de Cajazeiras. O estabelecimento era reconhecido não apenas pela atividade comercial, mas também pelo ambiente acolhedor, de convivência e integração comunitária, refletindo valores de hospitalidade e respeito que caracterizavam seu proprietário. Posteriormente, estabeleceu-se em Cajazeiras, fixando seus empreendimentos na Rua Treze de Maio, no centro da cidade, onde consolidou sua atuação como comerciante e participou ativamente do crescimento econômico local. Sua dedicação ao trabalho, a honestidade nas relações comerciais e o compromisso com seus clientes fizeram de Expedito de Oliveira uma figura respeitada pela população cajazeirense.

Ao lado de sua esposa, Maria Antônia de Jesus Oliveira, constituiu uma família de seis filhos, transmitindo-lhes os valores do trabalho, da responsabilidade e do empreendedorismo. Grande parte dos filhos seguiu a tradição familiar no comércio, contribuindo para o fortalecimento da economia local. Entre eles destaca-se o empresário Francisco Luciano de Oliveira, amplamente conhecido como Luciano Xerox, cuja trajetória empresarial representa a continuidade do legado construído por seu pai. Em 1987, Expedito de Oliveira faleceu precocemente, após enfrentar um grave problema de saúde decorrente de mielite, deixando profunda saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade que conviveu com sua história. Sua ausência representou um grande desafio para a família, que, unida, deu continuidade aos empreendimentos por ele iniciados, preservando os princípios de dedicação, honestidade e perseverança que sempre nortearam sua vida.

A denominação da referida praça pública com seu nome representa o justo reconhecimento do Município de Cajazeiras a um homem simples, trabalhador e visionário, cuja vida foi dedicada à família, ao comércio e ao desenvolvimento da cidade. Mais do que homenagear um comerciante, esta iniciativa preserva a memória de um cidadão que ajudou a construir a história econômica e social de Cajazeiras, servindo de exemplo às presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, por se tratar de uma homenagem justa e merecida à memória de Expedito de Oliveira e ao legado por ele deixado à sociedade cajazeirense, espera-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Luallas Joan Pereira P. Ribeiro

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
VEREADOR SOLIDARIEDADE